

DF

SLU multará quem jogar lixo na rua

Marcelo Abreu
Da equipe do Correio

“Madame, tem giz que mata barata e sogra a R\$ 1. Também tem multa de R\$ 20 para quem jogar papel no chão”, gritava o elétrico camelô na passarela entre o Conjunto Nacional e o Conic.

As pessoas não entendiam muito. A aparente brincadeira não se tratava de alguma piada em relação ao dia primeiro de abril, conhecido como o dia da mentira. Era verdade.

Começou a vigorar ontem a Lei nº 972/95, aprovada pela Câmara Legislativa e publicada no Diário Oficial do Distrito Federal em 21 de fevereiro deste ano, que punirá com multas quem jogar lixo na rua.

Multas — Classificadas como leve, grave e gravíssima, cada uma tem um valor correspondente à infração. A lei será executada em parceria entre a Secretaria de Meio Ambiente e Tecnologia (Sematec) e o Serviço de Limpeza Urbana (SLU).

Aquele que for pego em flagrante jogando uma latinha de cerveja, papel e ponta de cigarro no chão será multado em R\$ 20.

Da mesma forma, quem despejar lixo em Área de Proteção Ambiental (APA) pagará multas que variam de R\$ 500 a R\$ 5 mil.

Finalmente, consideradas gravíssimas, estão as multas para quem jogar lixo ou entulho nas nascentes, causando poluição ambiental. O valor varia de R\$ 5 mil a R\$ 50 mil, dependendo da quantidade de entulho.

A operação começou no Plano Piloto. Em julho chegará a todas as cidades do DF, quando todos os 300 fiscais do SLU estiverem treinados.

Blitz — Ontem, 84 fiscais se espalharam pelo eixo Rodoviária-Conic-Conjunto Nacional, Granja do Torto, Avenida das Nações e as quadras 900 Norte.

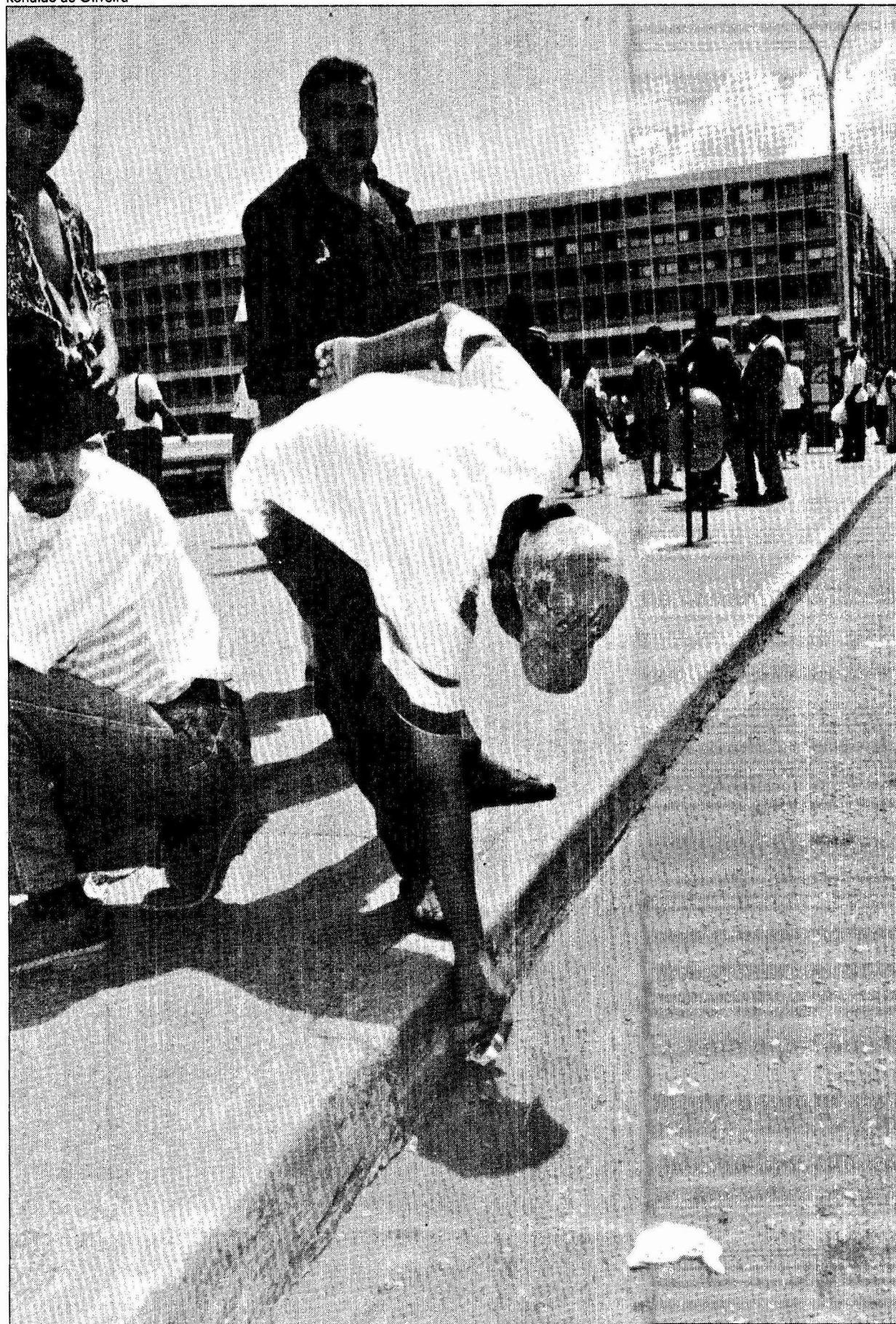
Os fiscais irão atuar da seguinte forma: observarão os pedestres que jogarem lixo no chão. Flagrados, eles recebem uma notificação verbal.

Caso se recusem a reparar a infração, como juntar o lixo e colocá-lo na lixeira, serão notificados formalmente. Terão nome e endereço anotados.

Essas anotações ficarão arquivadas no cadastro do SLU. Se houver reincidência, os fiscais aplicarão a multa e o valor é dobrado.

Haverá um desconto de 50% na multa se for paga em dez dias. O infrator também poderá recorrer ao SLU para apresentar defesa no prazo de dez dias, a contar da data da notificação, que será julgado por uma autoridade competente do órgão.

Ronaldo de Oliveira



Medida atinge motoristas

Se o infrator se recusar a pagar a multa, seu nome constará da Dívida Ativa da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal. Isso implica em não obter certidões negativas se quiser abrir uma empresa, por exemplo.

Mas não será só o pedestre que deverá andar na linha. Se com ele a lei ainda é benevolente, com os motoristas não haverá notificação verbal.

A multa, no valor de R\$ 80, será aplicada automaticamente, depois de anotada a placa do carro. A responsabilidade será do proprietário do veículo.

O Secretário da Sematec, Chico Floresta, e o Diretor do SLU, Luciano Sales, acompanharam na plataforma superior da Rodoviária o primeiro dia de aplicação da lei.

Fiscais — “O objetivo é a conscientizar as pessoas sobre a educação ambiental e deixar a cidade mais limpa”, enfatizou Floresta. “A exemplo da lei do cinto de segurança, não tenho dúvidas de que esta também vai pegar”, aposta Sales. Para isso, o SLU colocará nas

ruas do Plano Piloto 800 lixeiras novas nos próximos dias. Até o fim deste ano, pretende, em parceria com a iniciativa privada, chegar a duas mil.

Além disso, o órgão assinou convênios com a Polícia Militar e o Detran para reforçar a fiscalização. “Todo fiscal de trânsito terá competência para multar”, adiantou Floresta.

O dinheiro arrecadado nas multas será aplicado em limpeza pública, reforços de equipamento e lixeiras.

Ontem, o camelô Francelino Bezerra, que fazia ponto entre o Conjunto Nacional e o Conic, foi notificado verbalmente pelos fiscais do SLU.

Ele jogou uma ponta de cigarro no chão. Flagrado pela fiscalização, ele juntou a ponta e colocou no lixo. “Acho importante esse tipo de lei”, opinou.

Até o final da manhã de ontem, 15 pessoas que jogaram lixo na rua haviam sido notificadas verbalmente pela fiscalização.

Quem for apanhado jogando uma latinha de cerveja, papel ou ponta de cigarro no chão será multado em R\$ 20